

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA			Protocolo: PRC2603663515		
NIRE : 41204001041					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204001041	CNPJ 02.816.696/0001-54	Data de Ato Constitutivo 26/10/1998	Início de Atividade 01/11/1998		
Endereço Completo Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300					
Objeto Social DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUÍMICOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF/CNPJ 248.710.109-10	Participação no capital R\$ 1.960.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF/CNPJ 006.538.939-57	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA	CPF 248.710.109-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	CPF 006.538.939-57	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 22/12/2025	Número 20256359334	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2026, às 16:36:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **ILERNM1D**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral